



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS E FALÊNCIA – MÓDULO I**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 21 de fevereiro de 2024, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **01 de julho a 30 de julho de 2024**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Possibilitar estudo dirigido sobre a teoria e o processamento da Recuperação Judicial e da Falência, tendo como ponto de partida o processo de trabalho, privilegiando-se a aprendizagem significativa para atuação no âmbito do TJSP. Apresentar um panorama geral sobre a recuperação judicial e falência do empresário e da sociedade empresária, com vistas a aprimorar o raciocínio jurídico dos que atuam com a matéria para a elaboração de minutas. Analisar de modo prático a aplicação das alterações legais promovidas pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020, a partir de decisões judiciais dos tribunais superiores e do TJSP. Orientar sobre aspectos pontuais dos processamentos e convalidação da recuperação judicial em falência. Oferecer subsídios teóricos e práticos aos que atuam com a matéria, objetivando facilitar essa atuação a partir do ensino pautado no processo de trabalho. Fomentar a reflexão sobre a relevância e recomendar a aplicação de precedentes.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 6 horas, distribuídas em 3 aulas.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 9h de 21 de maio às 18h de 21 de junho de 2024.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através do e-mail de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.
4. O curso deverá ser acessado no período de **01 de julho a 30 de julho de 2024**.
5. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Tema: Introdução à Lei de Recuperação Judicial e Falência do empresário e da sociedade empresária.



Conteúdo programático: Disposições preliminares. 1. Introdução à Lei nº 11.101/2005 (alterada pela Lei 14.112/2020). 2. Princípios informadores do sistema. 3. Preservação da empresa viável e sua função social. 4. Sujeitos da falência e da recuperação. 5. Pessoas excluídas da falência. 6. Juízo competente. 7. Intervenção do Ministério Público. **Disposições comuns à recuperação judicial e à falência.** 1. Da Verificação e da Habilitação de Créditos. 2. Das Conciliações e das Mediações Antecedentes ou Incidentais aos Processos de Recuperação Judicial. 3. Do Administrador Judicial e do Comitê de Credores. 4. Da Assembleia-Geral de Credores.

Palestrante: Arthur Paku Ottolini Balbani - Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (2023). Especialista em Direito Empresarial pela Escola Paulista da Magistratura (2021). Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (2019). Monitor em diversas disciplinas, autor de artigos, livros e capítulos de livros na área jurídica.

AULA 2

Tema: Recuperação Judicial de Empresas: Processamento.

Conteúdo programático: Da Recuperação judicial de empresas. 1. A recuperação judicial. Conceito de recuperação judicial. 2. Disposições gerais. 3. Do pedido e do Processamento da Recuperação Judicial. 4. Do Plano de Recuperação Judicial. 5. Do Procedimento de Recuperação Judicial.

Palestrante: Arthur Paku Ottolini Balbani - Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (2023). Especialista em Direito Empresarial pela Escola Paulista da Magistratura (2021). Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (2019). Monitor em diversas disciplinas, autor de artigos, livros e capítulos de livros na área jurídica.

AULA 3

Tema: Plano de Recuperação Judicial. Convolação da Recuperação em Falência.

Conteúdo programático: 6. Do financiamento do devedor e do grupo devedor durante a recuperação judicial. 7. Da consolidação processual e da consolidação substancial. 8. Do Plano de Recuperação Judicial para microempresas e empresas de pequeno porte. 9. Da convolação da Recuperação Judicial em Falência.

Palestrante: Arthur Paku Ottolini Balbani - Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (2023). Especialista em Direito Empresarial pela Escola Paulista da Magistratura (2021). Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (2019). Monitor em diversas disciplinas, autor de artigos, livros e capítulos de livros na área jurídica.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)